



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 001/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ATUALIZA O VALOR DA PARCELA DO PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da parcela do financiamento do Programa Habitacional Popular Municipal para R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único - A atualização será realizada nos termos do parágrafo único do artigo 32 da Lei 462/2002, tendo como base o salário mínimo para o exercício de 2022, fixado em R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 04 de janeiro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.